

## LEI Nº 509 / 2022.

*"Dispõe sobre a criação e regulamentação do cargo público de Monitor Escolar, e dá outras providências".*

O Povo do Município de Catuji/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeita do Município **sanciono** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal de Educação do Município de Catuji – MG, os cargos de Monitores Escolares, com vencimento básico, quantitativos, requisitos, atribuições e atividades definidas no Anexo I desta Lei.

**Artigo 2º** – Os Monitores Escolares sujeitar-se-ão ao Regime Jurídico Estatutário e terão jornada diária de 06 (seis) horas e semanal de 30 (trinta) horas.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catuji – MG, 30 de Maio de 2022 (segunda-feira).

  
**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**

*Prefeita Municipal*

Esta lei foi publicada no quadro de  
publicações do poder executivo  
Municipal:  
Catuji, 30 / 05 / 2022

Assinatura do responsável

## ANEXO I

### MONITOR ESCOLAR

<b>Quantitativo</b>	30
<b>Vencimento Básico</b>	R\$ 1.212,00

<b>Requisitos</b>	1 – Idade: mínima 18 anos; máxima 60 anos; 2 – Instrução: Magistério à Nível de Ensino Médio, Normal Superior ou Pedagogia.
-------------------	--

<b>Descrição Sumária</b>	Atuar em atividades, programas e projetos educacionais, cooperando com o corpo docente, técnico e administrativo, em atividades relacionadas ao planejamento, execução e avaliação do processo ensino aprendizagem, objetivando aprimorar a qualidade do ensino, colaborando para o acesso e permanência do aluno na escola.
<b>Atribuições e Atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Participar de estudos e demais projetos que a Instituição de Ensino promova;</li> <li>➤ Tomar conhecimento dos planejamentos desenvolvidos pelos professores;</li> <li>➤ Participar na elaboração e confecção de materiais didático-pedagógicos;</li> <li>➤ Colaborar com a equipe pedagógica da escola, na organização e no preenchimento de documentos, da Instituição de Ensino e dos alunos;</li> <li>➤ Auxiliar o professor, quando necessário, no desenvolvimento de suas atividades seja estas realizadas no interior da Instituição de Ensino, ou fora dela;</li> <li>➤ Priorizar suas atividades em consonância com as necessidades da Instituição de Ensino;</li> <li>➤ Participar na elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos na área educacional;</li> </ul>

esta lei foi publicada no quadro de publicações do poder executivo Municipal.  
Catuji, 10/05/2024  
Assinatura do responsável

### Atribuições e Atividades

- Cooperar na execução do planejamento e dos programas referentes às atividades sociais da Instituição de Ensino;
- Participar dos eventos promovidos ou indicados pela Secretaria Municipal de Educação ou Instituição de Ensino, que possam colaborar com o aperfeiçoamento do exercício profissional e outros eventos de caráter correlato;
- Auxiliar na manutenção geral da disciplina;
- Colaborar na elaboração de relatórios e demais serviços de expediente;
- Executar trabalhos que lhe forem atribuídos pelo Diretor, que sejam de sua competência;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho;
- Conhecer o processo de desenvolvimento do aluno, mantendo-se atualizado através de formação continuada, encontros pedagógicos, seminários e outros eventos;
- Realizar outras atividades correlatas com a função;
- Prestar auxílio à professores em instituições de ensino com ênfase em locais de educação básica e infantil, fazendo parte da equipe da escola;
- Preparar e organizar os materiais e recursos escolares necessários para o professor desenvolver suas aulas e atividades pedagógicas;
- Auxiliar com a organização e manutenção do ambiente de sala de aula. Dando suporte para demais solicitações vindas dos professores e educadores, como por exemplo, ajuda com correções de atividades e provas;
- Acompanha os alunos até o banheiro, refeições e demais locais da instituição. É responsável por atuar mediando conflitos entre as crianças e estar atento na turma para prevenir acidentes infantis;
- No caso da educação infantil, um auxiliar de educação infantil será responsável por auxiliar as crianças a desenvolverem autonomia;
- Ajudar com as tarefas como: higiene básica, dar refeições e aplicar atividades estimulantes.

#### Em seu dia a dia, realiza tarefas como:

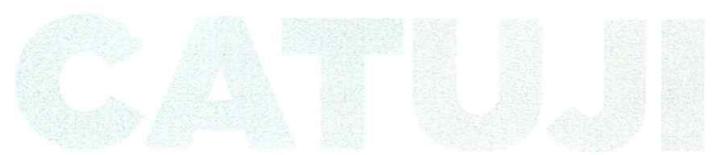
- Organizar brinquedos e demais itens das classes;
- Preparar os materiais e recursos necessários para os educadores desenvolverem suas atividades;

*Clayo*  
*Cooperativa*  
*Assinatura do responsável*

Esta lei foi publicada no quadro de publicações do poder executivo Municipal de Catuji.

*Q5 / Cela*  
*Alan*

<b>Atribuições e Atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Acompanhar crianças até o banheiro, refeitório, recreação, transporte escolar, etc.</li> <li>➤ Mediar conflitos entre crianças;</li> <li>➤ Auxiliar no pedagógico para que os alunos desenvolvam suas atividades;</li> <li>➤ Estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças, e comunicar ao professor;</li> <li>➤ Contribuir no desenvolvimento de atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: cognitivo, motor, sensorial, afetivo e social;</li> <li>➤ Manter as unhas curtas e retirar durante o horário de trabalho, os acessórios que ofereçam riscos a criança, tais como: anel, pulseiras, relógio, colares grandes;</li> <li>➤ Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais ou o transporte escolar até a chegada dos mesmos, zelando pela segurança e bem estar de todos;</li> <li>➤ Deve estar em plena disposição para auxiliar em qualquer processo que venha a surgir;</li> <li>➤ Utilizar trajes adequados a função, que possibilitem participar de todas as atividades desenvolvidas, tais como recreação, brincadeiras, jogos, etc. Sendo proibido a utilização de sapatos de saltos alto;</li> <li>➤ Desempenhar outras atribuições que, na forma da Lei regulamente sua profissão, se incluam na sua competência.</li> </ul>
---------------------------------	---

  
**CATUJI**  
*Construindo um Novo Tempo!*

ADM 2021/2024

Esta lei foi publicada no quadro de  
publicações do poder executivo  
Municipal  
Catuji, 30/05/2022

Assinatura do responsável